



Resolução

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Irecê**
CNPJ: 26.571.435/0001-80

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.900,00**
Seis Mil, Novecentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 6.900,00**
Seis Mil, Novecentos Reais
para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0021	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	4.000,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-880-0020	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	900,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0020	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	2.000,00



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Irecê**
CNPJ: 26.571.435/0001-80

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		6.900,00
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-880-0021	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	1.000,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-880-0020	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	5.900,00
Total.....		6.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

Roberto Carlos Alves de Souza
34824600510
Presidente